



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA  
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.  
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

**Edital N. 024/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS  
REMANESCENTES DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP torna pública a abertura da segunda chamada pública para o preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo para o segundo semestre de 2021 do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente.

<b>Cronograma Processo Seletivo Simplificado - 2021.1</b>	
Publicação do Edital	22/09/2021
Inscrição (preenchimento eletrônico)	23/09/2021
Relação das inscrições deferidas e indeferidas	24/09/2021 após as 15h
Período de Matrículas	25 a 27/09/2021
Prazo para retificação dos documentos enviados para matrícula	28/09/2021
Publicação do Resultado	29/09/2021 após as 15h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA  
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.  
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

## **1. CHAMADA PÚBLICA**

1.1 A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam a um dos seguintes requisitos:

- I - Ter concluído o Ensino Médio;
- II - Estar matriculado no terceiro ano do Ensino Médio;
- III - Estar matriculado no segundo ano do Ensino Médio.

## **2. DO CURSO E DAS VAGAS**

2.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente.

2.2 A modalidade Concomitante ao Ensino Médio é aquela em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra instituição de Ensino.

2.3 A modalidade Subsequente ao Ensino Médio é aquela em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.

2.4 O curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente possui formato presencial, contudo, enquanto permanecer a suspensão das atividades presenciais imposta pela pandemia de COVID-19, as aulas serão ministradas em formato remoto.

2.5 As vagas disponíveis, com seu respectivo período de oferta, constam na Tabela 01:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA  
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.  
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

### TABELA 01: VAGAS DISPONÍVEIS

<i>CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA</i>			
<b>Técnico Concomitante e Subsequente</b>			
<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>
Mecânica	Noturno	04 (quatro) semestres	08 (oito)
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba, CEP: 08575-050 Site: < <a href="https://itq.ifsp.edu.br">https://itq.ifsp.edu.br</a> >.			

### 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

3.1 As manifestações de interesse devem ser realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário on-line, que será disponibilizado a partir de **23/09/2021**.

3.2 Serão aceitas apenas as manifestações enviadas **entre as 00h01min e as 23h59min do dia 23/09/2021** (horário de Brasília).

3.3 O envio da manifestação de interesse não garante acesso imediato às vagas ofertadas neste processo seletivo, devendo os candidatos cumprirem todos os dispositivos deste edital.

3.4 Se o número de manifestações de interesse recebidas for maior do que o número de vagas ofertadas neste processo seletivo, os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de envio das manifestações, tendo prioridade na convocação para a matrícula o candidato que primeiro enviar sua manifestação de interesse.

3.5 Se o candidato enviar mais de uma manifestação de interesse em seu nome, será considerada, para a ordem de classificação deste processo seletivo, apenas a manifestação mais recente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA  
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.  
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

3.6 Será desclassificado deste processo seletivo e não poderá, em caso de convocação, efetuar a matrícula o candidato que preencher o formulário on-line de que trata o item 3.1 deste edital, utilizando o número de CPF e/ou RG que não pertença ao próprio candidato.

3.7 Não serão aceitas as manifestações de interesse cujos dados informados não possuam características de dados verdadeiros.

3.8 O IFSP não se responsabiliza pelo não envio da manifestação de interesse por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação do envio da manifestação de interesse.

#### 4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1 A publicação com a classificação geral dos candidatos, indicando as manifestações de interesse aceitas e não aceitas, e a lista de convocados para a matrícula serão divulgadas **a partir das 15h00 do dia 24/09/2021** (horário de Brasília), exclusivamente no site <<https://itq.ifsp.edu.br>>, sendo dever do candidato acessar a publicação para tomar conhecimento de sua classificação e eventual convocação neste processo seletivo.

4.2 A convocação para a matrícula respeitará rigorosamente a ordem de classificação de que tratam os itens 3.4 e 3.5 deste edital, até o limite das vagas descritas na tabela 01 deste edital.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula, os candidatos convocados deverão enviar **em um único e-mail**, entre as **00h01min do dia 25/09/2021 até as 23h59min do dia 27/09/2021** (horário de Brasília), exclusivamente para o e-mail [matricula.itq@ifsp.edu.br](mailto:matricula.itq@ifsp.edu.br), os documentos listados no item 5.3 deste edital.

5.2 No assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: Matrícula - “Nome completo do candidato”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA  
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.  
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

5.3 No mesmo e-mail, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

I – Formulário de Matrícula preenchido e assinado, disponível em:

[https://itq.ifsp.edu.br/images/Formulrio\\_Matricula\\_Con\\_Sub\\_2021\\_2II.pdf](https://itq.ifsp.edu.br/images/Formulrio_Matricula_Con_Sub_2021_2II.pdf)

II – Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou atestado equivalente;

III – Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado que comprove a matrícula do candidato no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;

a) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerada como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

IV – Documento de identificação com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE);

V – Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

VI – Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

VII – Uma foto 3x4 recente;

VIII – Comprovante de endereço atualizado;

IX – Certidão de regularidade da situação do CPF (disponível no site da Receita Federal do Brasil, link <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>);

X – Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral, link <<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>);

XI - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, documento de identificação com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE) do responsável legal. E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, apresentar documentação comprobatória da tutela.

XII – Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, formulário de Autorização do Responsável preenchido e assinado, disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA  
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.  
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

[https://itq.ifsp.edu.br/images/Termo de Autorizacao de Matricula II.pdf](https://itq.ifsp.edu.br/images/Termo_de_Autorizacao_de_Matricula_II.pdf)

XIII - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).

5.4 Os documentos tratados no item 5.3 deste edital devem:

- I) Ser eletrônicos ou digitalizados por meio de fotografia ou *scanner*;
- II) Estar em formato PDF ou de imagem (.jpeg e .jpg), possuindo cada arquivo o tamanho máximo de 5 MB;
- III) Apresentar-se integralmente, inclusive o verso (quando houver), com todos os dados legíveis;
- IV) Possuir elementos que comprovem sua autenticidade, como assinatura e carimbo da instituição de origem ou código de autenticação digital.

5.5 Será desclassificado deste processo seletivo e não terá a matrícula efetuada o candidato que:

- I) Não enviar a documentação de matrícula dentro prazo descrito no item 5.1 deste edital;
- II) Enviar documentação de matrícula incompleta ou divergente do que é descrito nos itens 5.3 e 5.4 deste edital e não realizar as correções solicitadas na documentação dentro prazo descrito no item 5.1 deste edital.

5.6 Não será efetuada a matrícula dos candidatos que enviarem documentos com dados divergentes daqueles informados no formulário de Manifestação de Interesse, a ponto de impossibilitar a identificação do candidato.

5.7 Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar posteriormente.

5.8 No retorno das atividades presenciais no Câmpus Itaquaquetuba do IFSP, o estudante deverá entregar cópias simples (frente e verso) dos documentos de matrícula, acompanhadas das suas vias originais para confrontação e autenticação, por parte de servidor(a) do departamento competente (ou da comissão de matrícula do Câmpus).

5.9 O IFSP não se responsabiliza pelo não envio dos documentos de matrícula por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos, tampouco pela impressão e digitalização de formulários e de outros documentos físicos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA  
Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba - SP, CEP 08571-050.  
E-mail: drg.itq@ifsp.edu.br, cra.itq@ifsp.edu.br

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá, alegar desconhecimento.
- 6.2. As informações a respeito desta chamada pública serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus Itaquaquetuba: <<https://itq.ifsp.edu.br/>>.
- 6.3. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2021.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Itaquaquetuba.

Itaquaquetuba, 22 de setembro de 2021.

*(assinado no original)*

**Aumir Antunes Graciano**  
Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquetuba